



CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO DE PROGRAMETES.

A Danza Estratégia & Comunicação LTDA, localizada na Rua Eugênio Ramos, 751, Jardim da Penha, CEP 29060-130, Vitória - ES inscrita no CNPJ 05.682.285/0001-01, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 29 (**vinte e nove**) de janeiro de 2016, às **10h30** (dez horas e trinta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aracruz, localizada na Av. Morobá, 20 - Bairro Morobá – Aracruz - ES – CEP: 29192-733, conforme **SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ Nº 001, CONVOCAÇÃO** do tipo menor preço para **CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO DE PROGRAMETES** nesta Capital, de acordo com as Leis nºs 12.232/2010 e 8.666/93 e o estabelecido neste Edital.

I – OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 O objetivo desta convocação é a **PRODUÇÃO DE PROGRAMETES**. As propostas das interessadas deverão ser elaboradas com base no presente edital e seus anexos.

a) Briefing – **Anexo II** da convocatória.

1.2 – A Contratada será responsável pela execução total dos serviços pelo preço global proposto e aceito pelo Contratante.

II – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

2.1 – A documentação e a proposta deverão ser entregues até o dia e hora estabelecidos, em envelope lacrado, descrito em sua face externa e frontal a razão social da firma interessada, bem como o número do presente Convocação.

a) O envelope poderá ser entregue antecipadamente na sede da agência ou enviado por sedex, desde que atenda as exigências do item 2.1.

b) Não serão aceitos envelopes abertos ou violados, bem como propostas via e-mail ou fax.

2.2 – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O envelope deverá conter:

a) Carta credencial do representante da firma na licitação conforme o modelo do **Anexo I**, quando não se tratar de diretor ou representante legal, sendo facultada a necessidade de presença no momento da sessão pública;

b) Proposta de preços contendo as especificações do serviço em papel timbrado da firma, devidamente assinada, carimbada e rubricada, conforme estabelecido no **anexo II**;

c) As seguintes Certidões Negativas válidas:

> *Prova de regularidade referente aos Tributos União e Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal onde for sediada a empresa;*

> *Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;*

> *Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;*

> *Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;*



ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO

> *Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.*

III – JULGAMENTO

3.1 – Para o julgamento da presente Convocação será adotado o critério de menor preço.

3.1.1 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não contiverem informações suficientemente claras, de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa dos serviços licitados;
- b) Apresentarem valores globais superiores ao orçamento da Prefeitura Municipal de Aracruz que é de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

3.2 – Será considerada vencedora a proponente que, satisfeitas todas as etapas e exigências desta Convocação, apresentar a proposta de menor preço.

3.3 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no parágrafo 2º, artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, a licitação será decidida por sorteio em reunião para a qual todas as interessadas serão convocadas.

IV – RECURSOS

4.1 – Os recursos serão processados e julgados nos termos da Lei nº 8.666/93, especialmente o disposto em seu artigo 109, §6º.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Estará sempre ressalvado a Agência com a anuência do Município, antes da assinatura do contrato e em razão de fato superveniente devidamente comprovado, o direito de revogar ou anular esta convocação, sem que caiba direito de reclamação ou pedido de indenização por parte das interessadas.

5.2 – Os casos omissos deverão ser tratados com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, levando-se em consideração os critérios utilizados para a modalidade licitatória de Carta Convite.

5.3 – Fica eleito o foro da Capital do Estado do Espírito Santo, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Convocação.

5.4 – São parte integrante da presente Convocação os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Carta credencial para o representante da interessada.
- b) **Anexo II** - Briefing

Vitória, 26 de janeiro de 2016.

João Rafael de Oliveira Silva
Danza Estratégia & Comunicação



ANEXO I

CARTA CREDENCIAL PARA O REPRESENTANTE ÀS SESSÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS

LOCAL E DATA

À DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO

REF.: CONVOCAÇÃO 001/2016

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa....., vem pela presente, informar a Vossa Senhoria que o Sr, portador da Carteira de Identidade nº está autorizado a acompanhar a CONVOCAÇÃO em referência, podendo para tanto, impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim o que preciso for para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do responsável legal da empresa interessada
Nome da empresa interessada



ANEXO II

BRIEFING DE ORÇAMENTO

DATA: 12/01/2016

- 1) CLIENTE: PREFEITURA DE ARACRUZ
- 2) CAMPANHA: PROGRAMETES 2016
- 3) INFORMAÇÕES PARA ORÇAMENTO:

PROGRAMETE

Formato: 90"

Trilha: pesquisa

Conteúdo: entrevistas e cobertura de eventos institucionais indicados pelo cliente.

Locução: local (masculina e feminina)

Quantidade: 12/ mês

Tempo de utilização: 1 ano

Praça: Grande Vitória

Pagamento: mensal (valor total, dividido em 11 parcelas de valores iguais)

Período: Fevereiro a dezembro - 11 meses

Todo custo de deslocamento, locação, hospedagem, alimentação: por conta do contratado

O contratado deverá entregar ao final do mês um arquivo (CD ou pendrive) com os programas aprovados



Notas importantes:

- 1) Nas notas deverá constar o número do nosso Pedido.
 - 2) As notas deverão ser enviadas no mínimo com 15 dias de antecedência
- * ENVIAR A NF PARA A AGÊNCIA NO VALOR AUTORIZADO DO PEDIDO COM 15 DIAS ÚTEIS ANTES DO VENCIMENTO.
 - * CITAR NA NF O NOSSO NUMERO DO PP (PEDIDO DE PRODUÇÃO), BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO.
 - * NAO DESCONTAR O TÍTULO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.
 - * OS PAGAMENTOS FICAM CONDICIONADOS À APRESENTAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTOS:
 - * DEVERÁ SER ENVIADO, ANEXO À NOTA FISCAL, UMA COMPROVAÇÃO DO SERVIÇO (Amostra física da peça produzida *ou quando não for possível, fotos da mesma ou o evento ao qual foi destinada*).
 - a) *prova de regularidade referente aos Tributos União e Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal onde for sediada a empresa;*
 - b) *prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;*
 - c) *prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;*
 - d) *prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;*
 - e) *prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.*

Concordamos com as condições do presente pedido feito pela DANZA ESTRATÉGIA & COMUNICAÇÃO LTDA, inclusive as Notas Importantes.

Observação: Os critérios adotados para cotação seguem a rigor as normas da Lei 12232/10.